## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Concede Diploma de Consagração Pública ao 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 8 de novembro de 2012, uma equipe precursora composta por cinco militares, oriundos de Governador Valadares, partiram em direção a Ponte Nova, dando início aos trabalhos de implantação da Fração de Bombeiros nesta cidade.

O Tenente Aldeir Soares Franco foi designado para ser o primeiro Comandante de Ponte Nova. Um Auto-Prevenção e uma Unidade de Resgate foram as duas primeiras viaturas destinadas ao futuro Pelotão BM.

No dia seguinte, outros seis militares se apresentaram no Pelotão, oriundos das cidades de Manhuaçu, Itabira e Teófilo Otoni. Naqueles dias, os militares estavam empenhados em equipar o Quartel com materiais operacionais e mobília para a inauguração que estava agendada para o dia 30 de novembro.

A primeira ocorrência foi atendida no dia 10 de novembro de 2012, antes mesmo da inauguração, na Ponte da Barrinha, onde um homem que havia feito uso de bebida alcoólica veio a se desequilibrar e cair nas águas do Rio Piranga, tendo sido salvo pelos bombeiros precursores.

A inauguração na época do Quinto Pelotão de Bombeiros Militar de Minas Gerais aconteceu no dia 30 de novembro de 2012, com a presença de autoridades civis e militares, como o Secretário do Governo Estadual Danilo de Castro, os prefeitos de Ponte Nova e das cidades circunvizinhas, além do Chefe do Estado Maior do CBMMG, Coronel BM Ivan Gamaliel Pinto, diversos Oficiais do Estado Maior, o Comandante do Sexto Batalhão de Bombeiros de Governador Valadares, o Comandante da Polícia Militar de Ponte Nova, Delegados da Polícia Civil de Ponte Nova, Vereadores, Empresários e os militares do Pelotão de Ponte Nova. Um simulado de acidente automobilístico foi feito em homenagem àquela data, tendo sido divulgado no calendário do CBMMG no ano seguinte. O efetivo da época eram 25 militares e a frota era composta por quatro

viaturas, sendo uma Unidade de Resgate, uma Auto Patrulha e Vistoria, um Auto Salvamento Leve e uma Auto Bomba.

Em meados de agosto de 2013, com a mudança da Articulação BM, o Comando do Pelotão de Ponte Nova foi transferido ao Primeiro Batalhão de Bombeiros Militar, em Belo Horizonte, mudando então o nome do Pelotão para Segundo Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, subordinado à Companhia de Ouro Preto.

O Pelotão de Ponte Nova é responsável por atuar em 15 municípios, tanto na área operacional quanto na área de Prevenção e Vistoria.

No final do ano de 2015, o então Comandante precursor foi transferido para Ipatinga e o Tenente André Moreira Vinte, oriundo do Primeiro Batalhão, assumiu o Comando do Pelotão. Atualmente, o efetivo do Pelotão é de 36 militares e a frota é composta por duas Unidades de Resgate, uma Auto Patrulha e Vistoria, uma Auto Patrulha e Fiscalização, uma Auto Bomba Salvamento, duas Auto Bombas, um Auto Comando de Área e um Auto Salvamento Leve, totalizando nove viaturas. Diversos equipamentos operacionais foram adquiridos, vários cursos de aperfeiçoamento foram administrados e convênios fechados com empresas e Prefeituras atendidas.

Ao longo desse tempo de existência, a comunidade pôde testemunhar diversas ocorrências atendidas e muitas delas se tornaram destaque na mídia local, estadual e também nacional, mas o mais importante é que muitas vidas foram salvas e bens foram protegidos, e assim vão os Bombeiros escrevendo a sua história a cada dia, seguindo sempre a sua nobre missão.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2016

**ANDERSON ROBERTO AZEVEDO – PTB**
**Vereador**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Concede Diploma de Consagração Pública ao 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

**MESA DIRETORA**

**José Mauro Raimundi**
**Presidente**

**Antonio Carlos Pracatá de Sousa**
**Vice-Presidente**

**João Evangelista Vidal**
**Secretário**

**Iniciativa:**

**ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB**
**Vereador**